



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Contr 0301 C.B Comércio

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0301/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o N° 461.817.769-15 e Registro Geral n° 1.692.088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa:

C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.669.984/0001-60, estabelecida na Rua Amazonas, n° 62, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. **CLÓVIS BOFF**, inscrito no CPF sob o n° 681.928.789-53 e RG n° 13/R 2.356.969/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Têm por objeto este contrato **Aquisição de material esportivo/pedagógico para as unidades de ensino da Rede Municipal de Educação**, de Xanxerê-SC, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos:

9	Fantoches animais sortidos – 07 personagens. Medida personagens entre: 28 a 35 cm de altura. Idade + de 4 anos, material feltro e EVA. Embalagem saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Personagens: ovelha, tigre, macaco, porco, vaca, gato e girafa. - Fantoches animais sortidos – 07 personagens. Medida personagens entre: 28 a 35 cm de altura. Idade + de 4 anos, material feltro e EVA. Embalagem saco plástico com solapa colorida em papel couchê. Personagens: ovelha, tigre, macaco, porco, vaca, gato e girafa.	24,000	UND	187,99	4.511,76
10	Jogo pega vareta gigante – 31 varetas de madeira, medindo aprox. 55cm. 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas e 1 na cor preta. Idade + 5 anos. Material: MDF e madeira, Embalagem caixa de MDF, fecho metálico, medindo 60 x 11 x 6cm. - Jogo pega vareta gigante – 31 varetas de madeira, medindo aprox. 55cm. 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas e 1 na cor preta. Idade + 5 anos. Material: MDF e madeira, Embalagem caixa de MDF, fecho metálico, medindo 60 x 11 x 6cm.	46,000	UND	47,30	2.175,80
11	Chinelão Duplo – um par com dois suporte para os pés, suporte para o pé com palmilha em EVA colorido e fita de nylon. Medida 100 x 10 x 2 cm. Idade + de 4 anos. Material madeira. Embalagem: envolto em filme de polietileno stretch. - Chinelão Duplo – um par com dois suporte para os pés, suporte para o pé com palmilha em EVA colorido e fita de nylon. Medida 100 x 10 x 2 cm. Idade + de 4 anos. Material madeira. Embalagem: envolto em filme de polietileno stretch.	46,000	UND	87,00	4.002,00
				Total do Participante:	10.689,56
18	Microscópio biológico monocular 640X bivolt – idade + de 11 anos. Quantidade	10,000	UND	889,85	8.898,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

de peças 01. Confeccionado em metal, composto por tubo monocular e ocular de 10x/16mm e 16x/11mm, respectivamente; revólver para três objetivas; objetivas acromáticas. Dados - Microscópio biológico monocular 640X bivolt - idade + de 11 anos. Quantidade de peças 01. Confeccionado em metal, composto por tubo monocular e ocular de 10x/16mm e 16x/11mm, respectivamente; revólver para três objetivas; objetivas acromáticas. Dados relativos à ampliação, abertura numérica e modo de operação, nessa ordem:(A) 4x; 0,10; seco;(B) 10x;0,25; seco;(C) 40x; 0,65; seco. Aumento de 40x até 640x; platina retangular de 130x120mm com pinças; focalização, macrométrica e micrométrica, separadas bilateralmente, com movimentos vertical por pinhão e cremalheira; condensador em disco por diafragma de íris; iluminação (lâmpada de tungstênio de 15w). Acondicionado em caixa de papelão.

19	Conjunto de Lâminas para microscópio. Preparadas. Citologia. Botânica, Etc. com 50 peças. - Conjunto de Lâminas para microscópio. Preparadas. Citologia. Botânica, Etc. com 50 peças.	10,000	UND	705,34	7.053,40
				Total do Participante:	15.951,90
20	Modelo anatômico de Torso bissexuado (450mm). Idade + 8 anos. Confeccionado em material plástico de alta resistência e pigmentado na cor natural da pele, medindo 450mm. - Modelo anatômico de Torso bissexuado (450mm). Idade + 8 anos. Confeccionado em material plástico de alta resistência e pigmentado na cor natural da pele, medindo 450mm. Contem 24 partes desmontáveis: cabeça, metade do cérebro, globo ocular, caixa torácica, pulmão, ambos os lados, coração dividido em 2 partes, fígado, estômago, pâncreas, dividido em 2 partes, intestino grosso, dividido em 2 partes, intestino delgado, metade do rim direito, órgãos genitais masculinos, lado direito, dividido em 2 partes, órgãos genitais femininos, dividido em 2 partes, embrião, coluna vertebral, vértebra destacável, corpo e base.	10,000	UND	1.486,69	14.866,90
21	Globo Mapa Mundi Político com Led - 30cm diâmetro - montado mede 45 cm x 35 cm. Idade sem restrição. Material acrílico e plástico e LED branco. Embalagem caixa de papelão. - Globo Mapa Mundi Político com Led - 30cm diâmetro - montado mede 45 cm x 35 cm. Idade sem restrição. Material acrílico e plástico e LED branco. Embalagem caixa de papelão.	10,000	UND	189,00	1.890,00
22	Flip chart - Pés retrates em madeira. Suporte para fixação de folhas de 60 x 90 cm. Montado mede 60 x 64 x 180cm. Material em madeira MDF. - Flip chart - Pés retrates em madeira. Suporte para fixação de folhas de 60 x 90 cm. Montado mede 60 x 64 x 180cm. Material em madeira MDF.	2,000	UND	168,00	336,00
23	Conjunto de Encaixe combinando imagens - Idade + de dois anos. 15 peças. Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis as peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combina-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede 80 x 80mm. Acondicionadas em sacola de PVC cristal com zíper e alça. - Conjunto de Encaixe combinando imagens - Idade + de dois anos. 15 peças. Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis as peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combina-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede 80 x 80mm. Acondicionadas em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	30,000	UND	48,00	1.440,00
24	Conjunto criativo multi ideias - Idade + de 4 anos. Conjunto com 500 peças	30,000	UND	109,00	3.270,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas, com peças no formato: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas, em três tamanhos diferentes. Acondicionadas em sacola de PVC cristal com zíper e alça. - Conjunto criativo multi ideias - Idade + de 4 anos. Conjunto com 500 peças confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas, com peças no formato: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas, em três tamanhos diferentes. Acondicionadas em sacola de PVC cristal com zíper e alça.

25	Conjunto quebra - cabeças meios de transporte. Idade + 4 anos. Conjunto com 10 quebra-cabeças, medindo 280 x 180 x 2,8mm cada. Confeccionados em MDF e impresso em policromia. Com recortes diferentes para 6, 9, 12 peças e ilustrações de meios de transporte. Acondicionado em caixa de papelão. - Conjunto quebra - cabeças meios de transporte. Idade + 4 anos. Conjunto com 10 quebra-cabeças, medindo 280 x 180 x 2,8mm cada. Confeccionados em MDF e impresso em policromia. Com recortes diferentes para 6, 9, 12 peças e ilustrações de meios de transporte. Acondicionado em caixa de papelão.	25,000	UND	138,00	3.450,00
				Total do Participante:	25.252,90
103	Jogo de xadrez - Dobrável - Peças e Tabuleiro em Madeira 24 x 24cm. - Jogo de xadrez - Dobrável - Peças e Tabuleiro em Madeira 24 x 24cm.	150,000	UND	35,00	5.250,00
104	Jogo Cara a Cara - acompanha 02 tabuleiros plásticos - 48 molduras plásticas - 1 folha com 48 rostos - 1 folha com 24 cartas - papel triplex (brilho em um dos lados). - Jogo Cara a Cara - acompanha 02 tabuleiros plásticos - 48 molduras plásticas - 1 folha com 48 rostos - 1 folha com 24 cartas - papel triplex (brilho em um dos lados).	150,000	UND	79,80	11.970,00
105	Kit de Dados com 12 peças TAMANHO aprox.: 1.5 cm *COR: Branco / Vermelho / Verde. MATERIAL: Plástico características gerais: Dado de Plástico 12 Peças. - Kit de Dados com 12 peças TAMANHO aprox.: 1.5 cm *COR: Branco / Vermelho / Verde. MATERIAL: Plástico características gerais: Dado de Plástico 12 Peças.	30,000	UND	39,80	1.194,00
106	Bomba para bola - Bomba plástica de Ar Inflável de Bola com ponteira da agulha flexível. - Bomba para bola - Bomba plástica de Ar Inflável de Bola com ponteira da agulha flexível.	30,000	UND	36,19	1.085,70
				Total do Participante:	19.499,70
				TOTAL GERAL:	71.394,06

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação nº 0190/2022 - Pregão Eletrônico nº 0028/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

O fornecedor obriga-se a fornecer o objeto licitado, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

O presente Contrato terá vigência a partir de sua publicação, **vigorando por 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 71.394,06 (setenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos)**, com base nos quantitativos e preços proposto pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os preços são fixos não ocorrendo qualquer espécie de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado conforme **Decreto nº 002/2022** disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado, juntamente com os Certificados e Fotos;

É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- Serviços Prestados fora dos padrões técnicos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- Existência de qualquer débito para com este órgão;
- Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUINTA- DOS ENCARGOS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Comprometer-se integralmente pelos materiais que fornece, aplicando-se no que couber o Código de Defesa do Consumidor;
- Entregar os itens de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE será responsável:

- Emitir a Autorização de Fornecimento dos itens solicitados e encaminhar ao fornecedor;
- Inspecionar os produtos na entrega e verificar se os mesmos atendem as especificações;
- Efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos no edital.

CLÁUSULA SETIMA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2022:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

07.001

MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

07.001.12.361.1201.2051.4.4.90.00.00

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente contrato estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) As demais penalidades previstas no Art. 86 a 99 da Lei nº 8.666/93;
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xanxerê poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- e) Demais penalidades previstas no Decreto nº AM 151/2018 do Município de Xanxerê que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Em caso de exagerada repetitividade das faltas ou cometimento de falta mais grave, as penalidades serão de:

- a) Rescisão contratual;
- b) Suspensão do direito de licitar com a Contratante e, conforme o caso, até declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como:

- a) **Gestora e Fiscal deste Edital**, a Sra. **Juliana Zwicker Tonial**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao contratado, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido, sendo:

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica Eleito o Foro da Comarca de Xanxerê- SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 2(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Xanxerê-SC, 14 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

**C.B COMÉRCIO DE LIVROS E
BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: